



DECRETO Nº 31.071, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a localização de servidor público  
comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** - Fica localizada a servidora pública comissionada da Prefeitura Municipal de Colatina, a seguir discriminada:

**I – Adriely Barbosa Ferreira Manzolli** - ocupante do cargo de Coordenador, localizado na Coordenadoria de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser localizada no cargo de:

- Coordenador, localizada na Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de abril de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549677  
0700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

